



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

295ª REUNIÃO  
235ª ORDINÁRIA

1 **ABERTURA** – Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove  
2 horas e dezessete minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da  
3 SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **295ª (DUCENTÉSIMA**  
4 **NONAGÉSIMA QUINTA) Reunião e 235ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) Ordinária**  
5 do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental, o senhor **Antônio**  
6 **Carlos Carneiro da Silva Nossa** Secretário Executivo da SUSAM, cumprimentou os presentes  
7 **ITEM 01 - APROVAÇÃO DA PAUTA:** Secretários Executivos da SUSAM **Antônio Carlos**  
8 **Carneiro da Silva Nossa** têm solicitação de inversão de pauta a homologação da substituição  
9 do antigo Secretário Executivo **Mário Batista de Andrade Neto**, pelo senhor **Antônio Carlos**  
10 **Carneiro da Silva Nossa** esse que vos fala, aprovado pela plenária. Temos aqui endereçado  
11 à senhora **Mercedes Gomes de Oliveira** presidente deste Conselho um documento com o  
12 seguinte teor: “No dia 19 de abril atendi a notificação da Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral  
13 promotora de Justiça do Ministério Público Estadual, para tratar de possíveis irregularidades  
14 dos cargos existentes no Conselho Municipal de Saúde. Durante a audiência a Exma. Senhora  
15 Promotora discorreu sobre vários assuntos, entre eles a ocupação de cargos por um só  
16 conselheiro em dois conselhos com o mesmo objetivo em comum, no caso, a saúde. Por  
17 concordar com a explanação da Senhora Promotora do Ministério Público Estadual, venho  
18 informar a Vossa Senhoria, que estou me afastando de forma definitiva do Conselho Estadual  
19 de Saúde do Amazonas, ficando à referida vaga a disposição deste Conselho, para que seja  
20 feita novo procedimento de eleição para ocupação do referido espaço. Esta decisão já foi  
21 informada a Coordenação do Movimento Popular em Saúde do Estado do Amazonas, que  
22 deram anuência à mesma. Solicito encarecidamente a Vossa Senhoria, a inclusão deste  
23 documento como extra pauta na assembleia geral do mês de abril. Nestes Termos pede  
24 deferimento. Manaus, 24 de abril de 2017. **Gilson Aguiar da Silva**, Vice-Presidente do  
25 CES/AM”. Temos também outro documento endereçado a Exma. Senhora **Mercedes Gomes**  
26 **de Oliveira**, presidente do CES/AM que diz o seguinte: “**JEFFERSON FLORES AGUIAR DA**  
27 **SILVA**, conselheiro do CES/AM, representante da Federação dos Movimentos Populares e  
28 Sociais do Estado do Amazonas, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar  
29 meu afastamento deste Conselho Estadual de Saúde, por motivos particulares, a partir desta  
30 data. Esta decisão já foi informada a Coordenação da Federação dos Movimentos Populares e  
31 Sociais do Estado do Amazonas, que deram sua aceitação à mesma. Solicito encarecidamente  
32 a Vossa senhoria, a inclusão deste documento como extra pauta na assembleia geral do mês  
33 de abril. Nestes Termos, Pede Deferimento. Manaus, 24 de abril de 2017. **Jefferson Flores**  
34 **Aguiar da Silva**, conselheiro do CES/AM. Temos também como extra pauta um documento  
35 endereçado a Exma. Senhora **Mercedes Gomes de Oliveira**, presidente do CES/AM que tem  
36 o seguinte teor: “Senhora Presidente: No dia 19 de abril atendi a notificação da Dra. Silvana  
37 Nobre de Lima Cabral promotora de Justiça do Ministério Público Estadual, para tratar de  
38 possíveis irregularidades dos cargos existentes no Conselho Municipal de Saúde. durante a  
39 audiência a Exma. Senhora Promotora discorreu sobre vários assuntos, entre eles a ocupação  
40 de cargos por um só conselheiro em dois conselhos com o mesmo objetivo em comum, no  
41 caso, a saúde. Por concordar com a explanação da Senhora Promotora do Ministério Público  
42 Estadual, venho informar a Vossa Senhoria, que estou me afastando de forma definitiva do  
43 Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, ficando à referida vaga a disposição deste  
44 Conselho, para que seja feita novo procedimento de eleição para ocupação do referido espaço.



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

295ª REUNIÃO  
235ª ORDINÁRIA

45 Esta decisão já foi informada aos membros do Fórum de Prevenção as IST/AIDS/HIV e TB do  
46 Amazonas, que deram sua anuência a mesma. Solicito encarecidamente a Vossa Senhoria, a  
47 inclusão deste documento como extrapauta na assembleia geral do mês de abril. Assinado:  
48 **Dartanhã Gonçalves da Silva**". Feito a leitura dos documentos o senhor **Dartanhã Gonçalves**  
49 **da Silva** solicitou a palavra cumprimentou os presentes e fez o seguinte esclarecimento: "Essa  
50 solicitação se deve ao fato inclusive está relatado no documento, os senhores ouviram, nós  
51 fomos notificados a comparecer no Ministério Público Estadual em razão do fato que foi  
52 colocado no documento, conversamos com a senhora Promotora Doutora Silvana Nobre onde  
53 ela tornou juridicamente, a incompatibilidade jurídica de uma mesma pessoa ocupar dois  
54 Conselhos de Saúde uma vez que os dois tratam do mesmo tema, evidentemente que a  
55 justificativa e apresentação da senhora promotora foi plausível entendemos realmente que ela  
56 tem razão, correto, e por isso estamos solicitando o afastamento do CES/AM, no caso do  
57 Fórum de Prevenção ele deixava em aberto por que o substituto dele seria outro Fórum com a  
58 mesma capacidade ou outra entidade que trabalhe também com a questão de HIV, correto". S.  
59 **ITEM 02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 2.1 - 293ª (Ducentésima**  
60 **Nonagésima Terceira) Reunião, 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Ordinária, realizada**  
61 **no dia 28 de março de 2017 e 294ª (Ducentésima Nonagésima Quarta) Reunião, LXII**  
62 **(Sexagésima Segunda) Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2017.** As Atas foram  
63 colocadas para manifestações dos Conselheiros, e não havendo manifestações foram  
64 aprovadas por unanimidade. **ITEM 03 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: 3.1 - As**  
65 **Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do**  
66 **CES/AM a disposição dos Conselheiros; 3.2 - Revista RET – SUS, Nº 78 –**  
67 **out/nov/dez/2016; 3.3 - Revista RADIS – Nº 173 – FEV 2017; 3.4 – Relatório de Visita a**  
68 **Maternidade Azilda da Silva Marreiro, realizado pelos conselheiros: Cecília Leite Motta de**  
69 **Oliveira, Ivan Santos de Andrade e João Bosco de Lima, no dia 14 de fevereiro de 2017;**  
70 **3.5 – Requerimento datado 06 de abril de 2017, do Conselheiro Gilson Apurinã Peixoto**  
71 **da Silva, solicitando cópia da Ata da Reunião que foi eleita a nova Composição da Mesa**  
72 **Diretora do CES/AM; 3.6 - Ofício Nº 001/2017 – CMS-AUTAZES/GP, de 16 de março de**  
73 **2017, informando da transição de governo naquele Município através do Decreto nº 009 de 20**  
74 **de janeiro de 2017, anexo, onde houve a necessidade de substituição nos segmentos do**  
75 **Governo e Servidores da saúde, ao tempo em que solicita apoio para capacitar os novos**  
76 **membros do CMS/Autazes; 3.7 – Ofício Nº 031/2017-CMS/Novo Airão, datado de 17 de**  
77 **março de 2017, solicitando a participação do Conselheiro e Vice-Presidente do CES/AM na 15ª**  
78 **reunião extraordinária no dia 04/04/2017, as 13:00h na Câmara Municipal daquele Município;**  
79 **3.8 – CONVITE, o Governador do Estado do Amazonas, José Melo, convida para a**  
80 **Solenidade de Entrega de Equipamentos Hospitalares para os Municípios do Amazonas, no dia**  
81 **31 de março de 2017, as 09:00h no Centro de Convenções Vasco Vasques; 3.9 - Processo nº**  
82 **17101.007311/2017-11 – Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva – Encaminha Decreto nº**  
83 **8.901, de 10 de novembro de 2016, que trata da nova nomenclatura para o Departamento de**  
84 **Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV e das Hepatites Virais do MS.; 3.10 –**  
85 **Processo nº 117101.8484/2017-56 – SEMSA/IPIXUNA, encaminhando Ata de reestruturação,**  
86 **certificado registrado em cartório, daquele Conselho Municipal de Saúde, realizado em 08 de**  
87 **março de 2017, conforme documento anexo; 3.11- Processo nº 009434/2017– DEPLAN, de**  
88 **30 de março de 2017 – encaminhando o Relatório Anual de Gestão 2016, da Secretaria de**



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

295ª REUNIÃO  
235ª ORDINÁRIA

89 Estado da Saúde, para apreciação e deliberação deste CES/AM; **ITEM 04 – INFORMES DOS**  
90 **CONSELHEIROS:** Conselheiros **Elton de Jesus Corrêa de Souza**, Conselheira **Luana Kelly**  
91 **Lima Santana**, **Silvano de Souza Fonseca**, **Rui Guilherme Neves de Souza**; **Antônio Carlos**  
92 **Carneiro Nossa**, **Cecilia Leite Motta de Oliveira** **Item - 6.5 - Apresentação e discussão e**  
93 **deliberação do Parecer do Processo nº 17701.000206/2016 – FES-GERÊNCIA DE COM.**  
94 **ACORD. INTERNACIONAIS** – trata do prazo de Vigência do Convênio nº 007/2011 que  
95 expirou em 31/12/2016, entre a SUSAM e a Diocese de Parintins (Hospital Padre Colombo).  
96 **Relatora:** Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira**. PARECER DO CES/AM REFERENTE  
97 AO TERMO DE FORMENTO-DIOCESE DE PARINTINS/SUSAM. **PROCESSO** No  
98 177701.000206/2016 – FES-GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ACORDOS INTERNACIONAIS  
99 **CONVENIENTE E/OU CONTRATADO:** DIOCESE DE PARINTINS **ASSUNTO:** Formalização  
100 de novo instrumento para substituição do Convênio no 007/2011, em atendimento as regras  
101 estabelecidas pela Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações. **RELATORA:** Cecília Leite Motta de  
102 Oliveira. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Considerando as solicitações elencadas na Reunião  
103 Ordinária do CES/AM, realizada no dia 28 de março de 2017, no Auditório da SUSAM, após  
104 análise pelo Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva às folhas 256 e 257 do referido  
105 Processo. **DA ANÁLISE:** Considerando que a DIOCESE DE PARINTINS anexou aos autos o  
106 Plano de Trabalho em conformidade com a Lei no. 13.019/2014 juntamente com as Certidões  
107 de Regularidade Fiscal e as tratativas realizadas pela Gerência de Convênios/ DCCAI.  
108 Considerando que foi apresentado o Certificado de Capacidade Técnica emitido pela SEMSA  
109 de Parintins, Impacto Financeiro; há viabilidade de sua execução; o Cronograma está  
110 adequado e permite a sua efetiva fiscalização da execução. Considerando que para melhor  
111 instrução dos autos, acerca do atendimento ao Art. 35 da Lei 13.019/2014, foi encaminhado a  
112 Assessoria Jurídica para apreciação quanto à instrução processual, análise da Minuta e  
113 orientação acerca das demais providências a serem adotadas pela administração face à  
114 Legislação ora em vigência. Convém destacar, que por se tratar de substituição de Convênio,  
115 anteriormente pactuado para consecução de finalidade de interesse público e recíproco de  
116 iniciativa daquela Diocese, a indicação do instrumento assemelha-se ao termo de Fomento. **DA**  
117 **CONCLUSÃO:** Por se tratar de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá  
118 ser cumprida fielmente a Lei 13.019/2014, e compete à Administração a constituição de  
119 Comissões com objetivo de avaliação e monitoramento das parcerias, conforme disciplinado no  
120 Art. 2º., Inciso X e XI Solicitamos que este Parecer faça parte integrante dos autos do  
121 referido Processo No. **177701.000206/2016**. Sugiro ao Pleno pela **APROVAÇÃO** do **TERMO**  
122 **DE FORMENTO – DIOCESE DE PARINTINS/SUSAM. ITEM 05 – HOMOLOGAÇÃO: 5.1 -**  
123 **REQUERIMENTO** da Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira**, datado de 03 de abril de  
124 2017, solicitando a inclusão na Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças –  
125 CTPOFIN, como membro Titular; **5.2 - REQUERIMENTO** do Conselheiro **Dartanhã**  
126 **Gonçalves da Silva**, datado de 03 de abril de 2017, solicitando a inclusão na Câmara Técnica  
127 de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, como membro Titular; **5.3 - Ofício nº**  
128 **2480/2017-GSUSAM**, solicitando substituição do senhor Mario Batista de Andrade Neto, pelo  
129 Sr. Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa, atual Secretário Executivo da SUSAM, para  
130 compor o CES/AM, na condição de 1º Suplente no segmento da Secretaria de Estado da  
131 Saúde- SUSAM. **Dr. Edvaldo da Silva**, vou roubar esse momento para falar uma coisa **ITEM**





## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

295ª REUNIÃO  
235ª ORDINÁRIA

132 **06 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA – 6.1- Apresentação**  
133 **e discussão** das atividades realizadas em 2016 e programadas para 2017 do Comitê Estadual  
134 de Tuberculose no Estado do Amazonas. Apresentação: **Irineide Antunes Assunção** -  
135 Diretora e Coordenadora da Policlínica Cardoso Fontes; **Dra. Joyce Matsuda –6.2 –**  
136 **Apresentação e discussão da Execução Financeira da Fundação Hospitalar de**  
137 **Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM.** Apresentação: **Nelson Abraim**  
138 **Fraiji** – Diretor Presidente da FHEMOAM; cumprimentou o presidente da mesa e em seu  
139 nome cumprimento todos e aos conselheiros dizendo: Vou tentar ser objetivo, mas são duas  
140 etapas da minha apresentação: Uma é a **questão financeira orçamentária**, que pode ser até  
141 cansativa, até porque não é do cotidiano talvez da maioria dos conselheiros aqui, e a outra é  
142 um relato das atividades desenvolvidas em 2016.. **6.3 – Apresentação e discussão da**  
143 **Execução Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON; Conselheiro**  
144 **Alberto Jorge Rodrigues da Silva: 6.4 – Apresentação da CIB/AM** sobre o Calendário de  
145 Reuniões para o exercício de 2017, referente à Resolução CES/AM nº 22 de 20 de dezembro  
146 de 2016, que aprovou a alteração. Apresentação: O representante da CIB/AM novamente não  
147 compareceu a reunião para fazer a apresentação. Vamos também transferir essa apresentação  
148 para a próxima reunião do dia trinta de maio. **6.5 - Apresentação e discussão e deliberação**  
149 **do Parecer do Processo nº 17701.000206/2016 – FES-GERÊNCIA DE COM. ACORD.**  
150 **INTERNACIONAIS** – trata do prazo de Vigência do Convênio nº 007/2011 que expirou em  
151 31/12/2016, entre a SUSAM e a Diocese de Parintins (Hospital Padre Colombo). Apresentação:  
152 **Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva.** Apresentado na inversão de pauta. **ITEM 07 –**  
153 **QUE HOVER:** Duração individual de 03 minutos, seguindo em ordem de inscrição. Não havendo  
154 inscrições o Secretário Executivo da SUSAM **Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa** passou para o  
155 próximo item. **ITEM 07 – ANIVERSARIANTE DO MÊS:** **Jefferson Flores Aguiar da Silva**, dia 05;  
156 **Sidlei Lima da Silva**, dia 08; **Januário Carneiro Neto**, dia 22; **Jorge Reis de Lima**, dia 24; **Alberto**  
157 **Jorge Rodrigues da Silva**, dia 26; **Adarcilyne Magalhães Rodrigues**, dia 29. O Secretário Executivo  
158 da SUSAM **Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa** parabenizou os aniversariantes do mês,  
159 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h e 17min. Conselheiros Titulares presentes:  
160 **Adarcilyne Magalhães Rodrigues, Heliana Nunes Feijó Leite, Ana Selma Rodrigues Pinheiro,**  
161 **Cecilia Leite Motta de Oliveira, Rui Guilherme Neves de Souza, Isaac Gomes Benayon, Roberto**  
162 **de Assis Rodrigues e João Bosco de Lima.** Conselheiros Suplentes: **Antônio Carlos Carneiro da**  
163 **Silva Nossa, Silvano de Souza Fonseca, Darlison Sousa Ferreira, Alberto Jorge Rodrigues da**  
164 **Silva, Luana Kelly Lima Santana, Ivan Santos de Andrade, Glauciomar de Assis Passos Nogueira,**  
165 **Jackson Guimarães Cordeiro e Elton de Jesus Correa de Souza.** Justificaram suas ausências:  
166 **Mercedes Gomes de Oliveira, Cleidimir Francisca do Socorro, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e**  
167 **Ronaldo André Bacry Brasil.** A presente Ata foi elaborada pelas técnicas **Dharcley Miléo Guerra,**  
168 **Maria Francinete Rebelo Lobão**, revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde  
169 do Amazonas, **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e  
170 assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho,  
171 para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 25 de abril de 2017.

172 Dharcley Miléo Guerra

Maria Francinete Rebelo Lobão

173 Técnica do CES/AM

Técnica do CES/AM

174 **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**

175 Secretária Executiva do CES/AM